MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 011/BACG/2022

NUP: **67261.004251/2022-87**

Parecer Jurídico n°: PARECER n. 00055/2023/CJU-MS/CGU/AGU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENGENHARIA N° 011/BACG/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, REPRESENTADA PELA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A EMPRESA JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 18.727.597/0001-36.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

II - Contratada - JM COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.727.597/0001-36, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 1067, em Campo Grande doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JUSCELINO FERREIRA DA SILVA.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA:48901830191

Assinado de forma digital por JUSCELINO FERREIRA DA SILVA:48901830191
Dados: 2023.11.27 10:30:02 -04'00'

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme Clausula Segunda – DA VIGÊNCIA, em especial ao item 2.1.1 e 2.3 do Contrato 11/BACG/2022, Parecer nº 114/14661/2023, de 07 de novembro de 2023, em conformidade com o inciso II, e § 1°, do art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência e por mais 02 (meses) o prazo de execução contratual, seguindo o cronograma adiante:

3.1.1 - Vigência: conclusão em 15 de junho de 2024.

3.1.2 Execução: conclusão em 15 de janeiro de 2024.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 011/BACG/2022.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA:48901830191

Assinado de forma digital por JUSCELINO FERREIRA DA SILVA:48901830191
Dados: 2023.11.27 10:30:26 -04'00'

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

GUSTAVO COELHO SINGULANE MOREIRA 1° Ten QOAV – Fiscal de Contrato

Contratada:

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA:48901830191

Assinado de forma digital por JUSCELINO FERREIRA DA SILVA:48901830191
Dados: 2023.11.27 10:30:42 -04'00'

JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 18.727.597/0001-36

MICHELE SOUZA SILVA:03959676948

Assinado de forma digital por MICHELE SOUZA SILVA:03959676948
Dados: 2023.11.27 10:31:01 -04'00'

MICHELE SOUZA SILVA

Testemunha

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA AO CT 011/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	27/11/2023 14:54:31
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4ec5bb52465b1b6995350aacb03d2127
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUSTAVO COELHO SINGULANE MOREIRA no dia 28/11/2023 às 09:41:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 29/11/2023 às 14:38:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 04/12/2023 às 11:34:18 no horário oficial de Brasília.